
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta Assembléia Legislativa em sua reunião ordinária do dia 06 de agosto do corrente aprovou à unanimidade o Requerimento n° 654/81 que tem por finalidade apurar responsabilidades pelo uso abusivo do avião pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R);

Considerando que as demais normas Regimentais foram satisfeitas, Resolve a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 24/81

Constituí uma Comissão Especial de Inquérito a fim de apurar responsabilidades pelo uso abusivo do avião pertencente ao D.E.R

O Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar responsabilidades pelo uso abusivo do avião pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-Pa).

Parágrafo Único – A Comissão Especial de que trata este artigo deverá investigar:

- a) Os custos dessas viagens;
- b) A responsabilidade da autorização de tais viagens;
- c) Quais os serviços urgentes do Estado, que teriam determinado o uso dessas aeronaves;
- d) Quanto foi pago pelo D.E.R-Pa, e por quais verbas foram extraídos os empenhos de pagamento;
- e) A competência e o abuso de autoridade sobre o uso das aeronaves.

Art. 2º - O prazo de funcionamento desta Comissão Especial de Inquérito será de sessenta (60) dias, prorrogável na forma Regimental.

Art. 3º - De acordo com as indicações feitas pelas Lideranças Partidárias, fazem parte, como membros efetivos, da referida Comissão Especial, os Senhores Deputados: Plínio Pinheiro, Nicolau Saraty, Vicente Queiroz, Everaldo Martins e Álvaro Freitas, e como Membros Suplentes os Senhores Deputados: Domingos Juvenil e Mariuadir Santos.

Art. 4º - Ficam fazendo parte integrante desta Resolução o Requerimento n° 654/81 e todo o expediente capeado pelo Of. N° 622-GG, do Sr. Governador do Estado do Pará.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1981.

Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU SARATY
2º Secretário

DOE N° 24.578, DE 21/08/1981.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.